

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento tem por objetivo ordenar o procedimento para a abertura do Processo Licitatório Registro de Preço com a finalidade da eventual e futura contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios. Estes alimentos serão necessários para atender os programas da assistência social, como também o hospital municipal, a merenda escolar, e entre outros, a fim de possibilitar que as refeições sejam produzidas de acordo com o cardápio planejado, com qualidade e segurança, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Administração e do Fundo Municipal de Saúde. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX

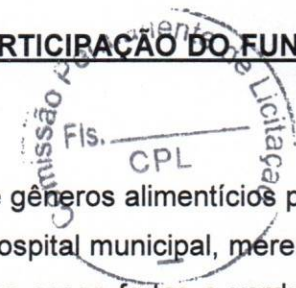
2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA**

ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



O Processo licitatório em tela tem por objetivo a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas municipais como: programas da assistência social, hospital municipal, merenda escolar, demandas de outros setores e secretarias. A fim de possibilitar que essas frutas e verduras sejam destinados ao preparo de refeições e consumo in natura.

A aquisição dos produtos está alinhada com a promoção da saúde e bem-estar, uma vez que esses alimentos são ricos em nutrientes essenciais, e incluir uma variedade de frutas e vegetais na alimentação contribui para uma dieta equilibrada e para a saúde geral dos consumidores.

O consumo regular de frutas e verduras traz uma série de benefícios para a saúde, visto que esses alimentos são fontes de vitaminas, minerais, fibras e antioxidantes, que auxiliam no bom funcionamento do organismo e na prevenção de diversas doenças. Além disso, o hortifrúti é geralmente baixo em calorias e rico em água, o que contribui para a hidratação e para o controle do peso corporal e o seu consumo de gêneros alimentícios também está associado a um menor risco de desenvolvimento de doenças crônicas, como doenças cardíacas, diabetes e certos tipos de câncer.

- **Compromisso com a Alimentação Saudável:** A escolha de adquirir de gêneros alimentícios reflete o compromisso da entidade com a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Essa iniciativa particularmente relevante em contextos como escolas, hospitais, e as demais secretarias da administração que buscam proporcionar opções nutritivas aos seus beneficiários.
- **Atendimento a Demandas Nutricionais Específicas:** A aquisição de de gêneros alimentícios permite atender a demandas nutricionais específicas, como aquelas relacionadas a dietas especiais, restrições alimentares ou programas de saúde específicos. A variedade desses produtos possibilita adaptar a oferta conforme
- **Inclusão de Produtos Frescos e de Qualidade:** A aquisição direta de gêneros alimentícios proporciona a inclusão de produtos frescos e de qualidade na oferta alimentar. Isso é crucial para garantir que os alunos, pacientes e beneficiários dos programas da assistência social e outras secretarias que tenham acesso a alimentos que atendam aos padrões de segurança alimentar e que contribuam para uma experiência gastronômica mais positiva.
- **Adaptação a Preferências e Tendências de Consumo:** A oferta de gêneros alimentícios permite à entidade adaptar-se a preferências e tendências de consumo relacionadas a alimentos frescos e saudáveis. Isso é particularmente relevante em ambientes onde há uma crescente demanda por escolhas alimentares conscientes.
- **Atendimento a Programas de Nutrição e Educação Alimentar:** A aquisição de gêneros alimentícios pode estar alinhada a programas de nutrição e educação alimentar. Essa

abordagem demonstra um comprometimento da entidade em fornecer não apenas alimentos, mas também informações e práticas educativas para promover escolhas alimentares saudáveis.

Portanto a futura aquisição desses gêneros alimentícios por meio de formação de registro de preço é necessária, pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para a celebração de um novo contrato. Os itens aqui elencados foram selecionados pelo órgão ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas dos setores vinculados a este município. Considerando ainda que a referida contratação servirá para a merenda escolar, um direito constitucional dos alunos da educação básica.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A necessidade desta contratação está amparada pelo Planejamento Estratégico desta Municipalidade, objetivando a futura e eventual aquisição de hortifrúti para atender as demandas municipais como já citado nos autos do processo, a fim de possibilitar que os mesmos sejam destinados ao preparo de refeições e consumo in natura.

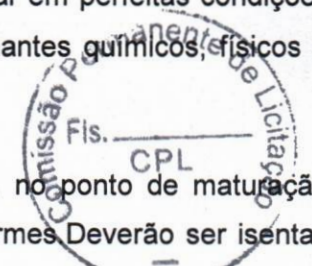
5. Requisitos da contratação

O licitante deve proporcionar entrega desses gêneros alimentícios, para atender as necessidades administrativas desta edilidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência. A contratação se dará por SRP, ficando a Ata de Registro de Preços válida por **12 meses**.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital para a participação no processo. Além disso deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços e Contrato, durante toda a sua vigência. Os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Alvará Sanitário da empresa emitido por órgão competente, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado;
- Autorização de localização e funcionamento (Alvará) da empresa participante da licitação, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado.

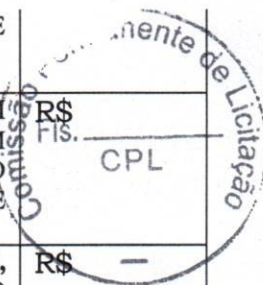
- No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos;
- No caso específico de verduras, deverão ser frescas inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado ao consumo, as folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Deverão ser isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isentos de enfermidades e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.



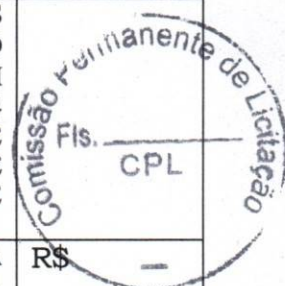
Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
1.	5.970	KG	AÇÚCAR COMUM CRISTAL , EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 08 MESES.	R\$
2.	8.890	KG	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO FINO , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, SUBGRUPO PARABOLIZADO POLIDO, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	R\$
3.	2.000	KG	ARROZ POLIDO OU BRANCO TIPO 1, LONGO FINO , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	R\$
4.	100	UND	AMIDO DE MILHO , PRODUTO A BASE DO AMIDO DE MILHO, COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM 200G.	R\$
5.	4.070	UND	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU SIMILAR , EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	R\$
6.	3.970	UND	BISCOITOS SALGADOS, TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO OU SIMILAR , CROCANTE COM 0% DE GORDURA TRANS., EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	R\$
7.	1.450	KG	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRO , EMBALADO A VÁCUO DE 1KG, COM REGISTRO DO SIF, RESFRIADA, COM ROTULAGEM CONTENDO A	R\$

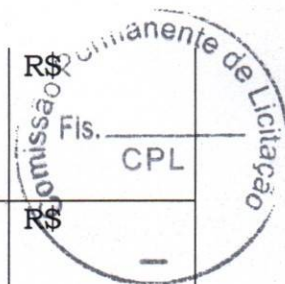
			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	
8.	2.000	UND	CONDIMENTO COLORÍFICO , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 80G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	R\$
9.	1.000	UND	TEMPERO CONDIMENTO (COMINHO) , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 80G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 08 MESES	R\$ -
10.	1.200	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, PENEIRADO E REFOGADO , EM EMBALAGEM DE LATA 520G DE PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	R\$
11.	4.390	KG	FEIJÃO CARIOCA, CLARO (RAJADO), TIPO 1 , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 05 MESES.	R\$
12.	10.810	KG	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) FLOCADA , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	R\$
13.	200	UND	FARINHA DE AVEIA , EMBALAGEM DE 200G, INTEGRAL, LIVRE DE SUJIDADES, COM ROTULO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$
14.	300	UND	CANJQUINHA DE MILHO , TEXTURA FINA, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE MOFOS E IMPUREZAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	R\$
15.	400	UND	IOGURTE LÍQUIDO . SABORES MORANGO, COCO E BANANA. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, RECICLÁVEL DE 120GR À 140GR. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$
16.	1000	UND	IOGURTE LÍQUIDO , DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CONTENDO 1L, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$
17.	4.970	UND	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL , EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	R\$
18.	70	LATA	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE , COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300 A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	R\$
19.	50	LATA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES COM PREBIÓTICOS . FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDIOS, DHA E ARA COM	R\$

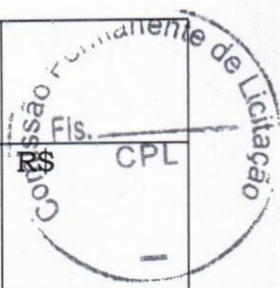


			PREDOMINÂNCIA DA CASEÍNA EM RELAÇÃO AS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, SEM EDIÇÃO DE SACAROSE. PRIMARIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	
20.	50	LATA	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE A BASE DE LEITE DE VACA. FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM SORO DE LEITE E CASEINA COMO FONTE PROTEICA COM DHA E ARA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. PRIMARIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ -
21.	50	LATA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE PROTEINAS ISOLADA DE SOJA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, DHA E ARA ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. PRIMARIA: LATAS DE 0,4 A 0,8 KG SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$
22.	30	LATA	COMPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. COMPLEMENTO ALIMENTAR FORMULADO COM LEITE INTEGRAL EM PÓ, VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO SER NO SABORES: BAUNILHA, CHOCOLATE E PRIMARIA: LATAS COM COM 300 A 500G. EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$
23.	300	UND	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, TIPO EM FLOCOS, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE 165GG, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	R\$
24.	500	UND	CEREAL INFANTIL (MUCILON), TIPO MUCILAGEM, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 180 G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	R\$
25.	3.000	UND	MARGARINA, COM ÓLEO INTER ESTERIFICADO, COM SAL (65% DE LIPÍDEOS) COM MÍNIMO DE ATÉ 50% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 04 MESES.	R\$



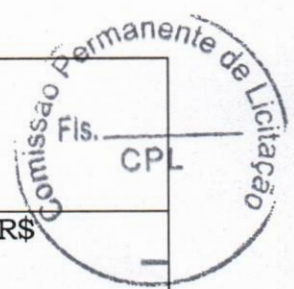
26.	7.390	UND	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, ESPAGUETE , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 04 MESES.	R\$
27.	2.020	UND	MANTEIGA COM SAL , DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 200C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 500 GRAMAS.	R\$
28.	1000	UND	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, PARAFUSO , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES.	R\$
29.	300	UND	MILHO DE PIPOCA, TIPO 1 , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 04 MESES.	R\$
30.	2.970,00	UND	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1, SEM COLESTEROL , EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 900 ML, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 08 MESES.	R\$
31.	3.970,00	UND	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	R\$
32.	300	KG	SAL IODADO REFINADO , EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	R\$
33.	4.050,00	KG	PEITO DE FRANGO , RESFRIADO OU CONGELADO; COM PESO MÍNIMO DE 1 KG; CARNE FIRME, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).	R\$
34.	400	UND	VINAGRE DE ÁLCOOL , EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA 500 ML, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 10 MESES.	R\$
35.	280	KG	ALHO, DE 1ª QUALIDADE , PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES.	R\$
36.	4.230,00	KG	BANANA PRATA, DE 1ª QUALIDADE , DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR	R\$

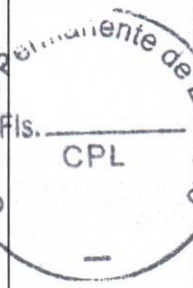


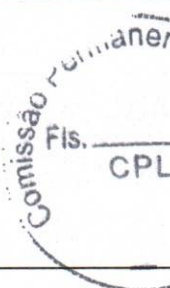


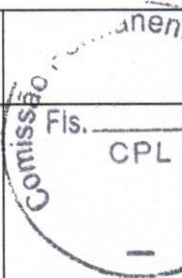
			A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	
37.	1.000	KG	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE , COM MATURAÇÃO DE 60 A 70 % DE COLHEITA RECENTE, FIRME E INSETO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRES DE RESÍDUO E FERTILIZANTES.	R\$
38.	2.050,00	KG	CARNE DE GADO MOÍDA , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM REGISTRO DO SIF, RESFRIADA, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 04 MESES.	R\$
39.	2.050,00	KG	CARNE DE GADO DE SEGUNDA , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, COM REGISTRO DO SIF, RESFRIADA, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 04 MESES.	R\$
40.	1.000	KG	CENOURA, DE 1ª QUALIDADE , SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, NÃO APRESENTEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS.	R\$
41.	1.000	BDJ	OVOS DE GALINHA GRANJA , PESANDO NO MÍNIMO 55 (CINQUENTA E CINCO) GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM ODOR E SABOR ANORMAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS, DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES, CONTENDO 30 UNIDADES CADA BANDEJA, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS, NÃO PODE ESTAR COM CASCA TRINCADA OU QUEBRADA, DE 1º QUALIDADE. DEVE ATENDER AOS DISPOSITIVOS LEGAIS DE REGISTRO E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	R\$
42.	2.050,00	KG	FRANGO CAIPIRA INTEIRO , RESFRIADO OU CONGELADO; COM PESO MÍNIMO DE 2 KG; CARNE FIRME, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).	R\$
43.	2.050,00	KG	FRANGO GRANJA INTEIRO , RESFRIADO OU CONGELADO; COM PESO MÍNIMO DE 2 KG; CARNE FIRME, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).	R\$
44.	2000	KG	LARANJA, DA TERRA , FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA	R\$

			FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES.	R\$
45.	580	KG	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE , FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES.	R\$
46.	2.000	KG	MANGA ROSA DE 1ª QUALIDADE , COM MATURAÇÃO DE 60 A 70 % DE COLHEITA RECENTE, FIRME E INETO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRES DE RESÍDUO E FERTILIZANTES	R\$
47.	1.080,00	KG	TOMATE DE 1ª QUALIDADE , FRUTO DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES.	R\$
48.	4.000,00	UND	PÃES, TIPO FRANCÊS , COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE COM NO MÍNIMO 50G.	R\$
49.	25.000,00	UND	BOLO DE SAIA , FEITO COM FARINHA DE TRIGO, OVOS ETC., PESANDO NO MÍNIMO 50G.	R\$
50.	500	kg	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTE 1.0 KG	R\$
51.	2.000	kg	GOMA DE MANDIOCA , DE 1ª QUALIDADE; COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; TEXTURA MACIA; LIVRES DE CONTAMINAÇÃO QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLÓGICA; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E LACRADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ INDICAR: PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE	R\$
52.	150	KG	FEIJÃO, PRETO, TIPO 1 , EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS -, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	



53.	1.050	KG	CARNE DE SOL - CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, SUBMETIDA A PROCESSO DE CONSERVAÇÃO POR MEIO DE CURA (SALGA) E DESIDRATAÇÃO PELA ADIÇÃO DE SAL.COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADO EM SACO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE; PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	
54.	1.550	KG	COSTELA BOVINA PEÇAS INDIVIDUAIS, COM OSSO SERRADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	
55.	2.000	KG	CHAMBARIL, DE BOA PROCEDÊNCIA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADO EM SACO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE; PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO	
56.	2.000	KG	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES (ACEROLA, GOIABA, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ ETC.), CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS.	
57.	5	KG	MACA, VERMELHA NACIONAL, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL E FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
58.	30	UND	ORÉGANO KITANO PACOTE 15G	
59.	200	UND	REFRIGERANTE, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA E NÃO FERMENTADA, FABRICADA INDUSTRIALMENTE, À BASE DE ÁGUA MINERAL E AÇÚCAR, PODENDO CONTER EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO.	

60.	2.070	UND	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, 1º QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, EMBALAGEM A VÁCUO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA 451/97, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - PACOTE 250.0 GRAMAS	
61.	100	UND	LEITE CONDENSADO	
62.	100	KG	UVA CABERNET 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
63.	100	KG	GOIABA, 1ª QUALIDADE, VERMELHA, TAMANHO MEDIO, INTEGRAS, GRAU DE MATURACAO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
64.	100	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO RDC 352/2002 - ANVISA, LATA 200.0 GRAMA	
65.	60	KG	PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
66.	100	UND	MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	
67.	100	UND	CREME DE LEITE EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200G	
68.	30	UND	AZEITONA VERDE, CONSERVA COM CAROÇO, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G (PESO DRENADO)	
69.	130	UND	ERVILHAS EM CONSERVA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G (PESO DRENADO).	
70.	60	UND	AZEITE PURO, EMBALAGEM ORIGINAL COM 500ML.	
71.	30	UND	MAIONESE TRADICIONAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G.	
72.	30	UND	QUEIJO RALADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G	
73.	50	UND	REQUEIJÃO TRADICIONAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 250G	
74.	30	KG	JERIMUM 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	

75.	1.000	UND	LEITE CONDENSADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 395G	
76.	60	KG	ALFACE, CRESPA, 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORACAO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	
77.	80	KG	CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA.	
78.	90	KG	ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
79.	50	KG	PERA FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO.	
80.	1.000	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1,5 LITROS.	
81.	20	UND	PIMENTA	

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (DEZ) dias.

Conclusão: **12 meses**

A vigência da presente contratação será determinada: **12 meses**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

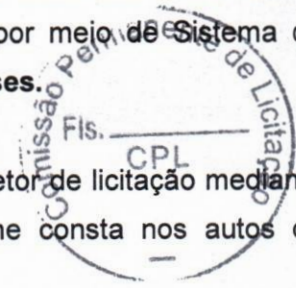
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

Salientamos que o quantitativo que foi repassado foi após levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição desses gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípua para os **12 meses**.

Assim, as quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas ao setor de licitação mediante suas quantidades, descrição objetiva dos itens a serem licitados, conforme consta nos autos do processo.



Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. Mas quantidades são suficientes para atender as demandas.

7. Levantamento de mercado

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de hortifrúti (frutas e verduras), destinado atender as necessidades da merenda escolar e demais secretarias inclusive o fundo municipal de saúde.

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada no site Cesta de Preços, com no mínimo 3 orçamentos para cada item, com base nos resultados de licitação de outros órgãos públicos. Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **REGISTRO DE PRÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Considerando as características de utilização, as quantidades de gêneros alimentícios perecível necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecível assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: **12 meses**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n° 73, de 5 de agosto de 2020.



Da metodologia aplicada à política de preços:

- De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição dos materiais em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

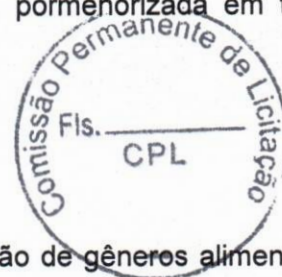
I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, observando que em muitos itens não conseguimos obter a pesquisa do Painel de Preços, por razões técnicas no acesso à referida ferramenta;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, prioritariamente, o inciso III, em conformidade com o § 1º do Art. 5º, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o Art. 5º, de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

O impacto orçamentário estimativo preliminar previsto para a contratação é de **R\$ 295.500,05 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)** com base na vasta pesquisa de preços realizada na plataforma Cesta de Preços, pormenorizada em tabela demonstrativa de preços unitários e totais.



10. Descrição da solução como um todo

Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do cozimento e pessoas para servir. A entidade possui espaços próprios, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir refeições, utilizando os gêneros ora propostos. Também dispõem de pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições a serem servidas. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

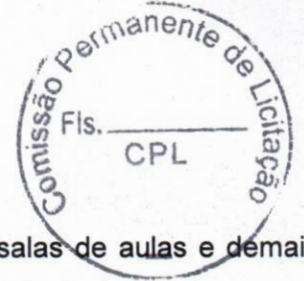
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

12. Resultados pretendidos

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes, pacientes, funcionários e toda população assistida pelos programas da assistência social de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente,

sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes que realizarão a alimentação



13. Providências para adequação do ambiente da Administração

A priori, nenhuma alteração/adequação das secretarias, unidades de saúde, salas de aulas e demais repartições do Município de Juazeirinho/PB será necessária para o atendimento desta demanda.

14. Análise de risco

FASE: Planejamento da contratação

Objetivo: Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

Tabela 1 - Tabela da Pontuação do Risco analisado.

LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
PACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo:

>15 a 20; Alto

>8 a 12; Médio.

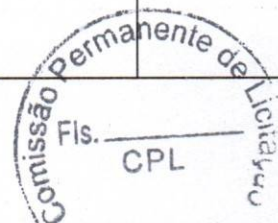
>3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

Mapa de Riscos – Fase da Análise e/ou Planejamento da Contratação

Seq	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles/Contingência	Responsável
-----	--------	------------------	---------------	---------	-----------------	------------------------	-------------

1	Fragilidade e do Estudo Preliminar	Dificuldade na definição do objeto;	3	5	15	Capacitar os requerentes / demandantes.	Diretoria Administrativa.
2	Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento	3	4	12	Ajustar o escopo	Ordenador de Despesas


Mapa de Riscos – Fase da Seleção do Fornecedor



S	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controle Contingência	Responsável
1	Impugnação ao Edital.	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	2	3	6	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	Divisões de materiais e Contratos; e Diretoria Administrativa
2	Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento	2	4	8	Capacitar os servidores Estabelecer rotinas de revisão.	Divisões de materiais e e Diretoria Administrativa

Mapa de Riscos – Fase da Execução do Serviço

N	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles Contingência	Responsável
1	Desconhecimen	Falta de	2	3	6	Estabelecer rotinas para	Gestor/fiscal do contrato/

	to dos termos da contratação	orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do contrato.				conhecer detalhadament e o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na gestão / fiscalização;	Divisão de contratos e Diretoria Administrativa. 
2	Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais	Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor;	4	5	20	Capacitar os fiscais de contrato;	Gestor/fiscal do contrato/ Divisão de contratos e Diretoria Administrativa.

15. Conclusão

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Cabaceiras - PB, 13 de maio de 2024.



Geane Araújo Barbosa de Oliveira
Gestora Municipal de Educação